



ANEXO ÚNICO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADO ENTRE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LAZER E SIMILARES DO SUDOESTE GOIANO “SETHORESG” E SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS “SINDTUR” – MR 035538/2020

**TERMO DE ADESÃO AO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE –
CLÁUSULA 14ª DA CCT – SINDTUR**

A Convenção Coletiva de Trabalho foi negociada mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregadores. Desse modo, como trabalhador (a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as Cláusulas negociadas, assim como, declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada, conforme previsto na Cláusula 14ª da CCT – Sindtur, que trata do “Prêmio de Assiduidade”, mediante adesão, o que é firmada neste ato.

Em consequência da negociação e adesão ao “Prêmio de Assiduidade” no percentual de **8% (oito por cento)**, autorizo expressamente ao meu empregador, promover descontos previstos no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Quarta da CCT no percentual de **1,5% (um virgula cinco por cento)** calculado sobre meu salário contratual em favor do Sindicato Profissional durante os meses de **julho/2020, agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020, novembro/2020, dezembro/2020 e janeiro/2021**, e a fazer repasse em favor do Sindicato que me representa (SETHORESG) até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome: _____

Assinatura do (a) trabalhador (a): _____

WhatsApp do (a) trabalhador (a): _____

Telefone do (a) trabalhador (a): _____

CPF/MF nº: _____

Nome da empresa: _____

CNPJ/MF nº: _____

() **SIM**, aceito os termos para concessão do “Prêmio de Assiduidade” previsto na CCT e **TENHO INTERESSE EM RECEBÊ-LO.**

() **NÃO** aceito os termos estabelecidos para concessão do “Prêmio de Assiduidade” e **NÃO TENHO INTERESSE EM RECEBÊ-LO.**